

1. Apresentação do curso

O Curso de Especialização em Direito Tributário do IBET é de pós-graduação *lato sensu*, aprovado pelo MEC, que tem por finalidade o aprofundamento teórico, técnico e prático indispensável para a atuação profissional na área tributária. É composto por quatro módulos:

Tributo e Segurança e Jurídica

1. Direito tributário e o conceito de tributo
2. Espécies tributárias
3. Fontes do direito tributário
4. Interpretação, validade, vigência e eficácia das normas tributárias
5. Segurança jurídica e processo: recursos, ação rescisória e coisa julgada
6. Regra-matriz de incidência - hipótese tributária
7. Sanções, crimes e presunções tributárias

Incidência e Crédito Tributário

1. Isenções tributárias e a regra-matriz de incidência tributária
2. Crédito tributário, lançamento e espécies de lançamento tributário
3. Ações tributárias: declaratória, anulatória, consignação em pagamento, embargos à execução e exceção de pré-executividade
4. Extinção da obrigação tributária, compensação e repetição do indébito
5. Imposto sobre a renda - pessoa física
6. ISS
7. ICMS - mercadorias

Exigibilidade do Crédito Tributário

1. Procedimento administrativo fiscal
2. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário, MS e liminares
3. Decadência e prescrição em matéria tributária
4. Realização da dívida ativa: execução fiscal e medida cautelar fiscal
5. IPI e IOF
6. ICMS - serviços
7. Imposto sobre a renda - pessoa jurídica

Controle da Incidência Tributária

1. A regra-matriz de incidência, obrigação tributária e sujeição passiva
2. Controle processual da incidência: declaração de inconstitucionalidade
3. Sistema tributário, competência e princípios
4. Imunidade e normas gerais de direito tributário
5. Tributação internacional
6. IPTU e ITR
7. Contribuições

2. Público alvo

O curso é dirigido a profissionais diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, em qualquer área de conhecimento, que tenham interesse em aprofundar seus estudos no Direito Tributário.

3. Regime didático

O curso compõe-se de seminários e aulas expositivas. Os seminários caracterizam-se pelo debate e a problematização da matéria em foco. Nas aulas expositivas, o professor conferencista discorrerá sobre o tema, resolvendo as dúvidas suscitadas nos debates práticos.

A carga horária do curso é de 360 horas-aula, distribuídas em quatro módulos semestrais de 90 horas-aula.

Haverá aulas dedicadas, exclusivamente: (i) a seminários e (ii) a aulas expositivas. As matérias indicadas para estudo serão as mesmas desenvolvidas nos seminários e nas aulas expositivas.

3.1. Seminários de casa

3.1.1 Material didático

3.1.1.1. Apostila

Ao aluno será entregue, à época da matrícula, uma apostila contendo a programação do módulo com temas, bibliografias e seminários a serem respondidos e entregues nos dias reservados às aulas de seminário.

O módulo é composto por sete seminários que se apresentam da seguinte forma:

- (i) Tema central: matéria a ser desenvolvida no seminário
- (ii) Leitura obrigatória: doutrina indispensável para conhecimento da matéria
- (iii) Leitura complementar: textos voltados à resposta das questões
- (iv) Questões: conjunto de perguntas a ser respondido pelo aluno
- (v) Leitura suplementar: bibliografia de caráter específico para aprofundamento no tema
- (vi) Anexos: jurisprudências que demonstram a aplicabilidade da matéria tratada no seminário

3.1.1.2. Cópia da bibliografia indicada

É disponibilizado aos alunos, cópias dos textos de leituras obrigatórias e complementares, desde que não ultrapassem o limite permitido por lei – utilizando-se como referência a indicação da obra durante os quatro módulos do curso.

3.2. Elaboração e entrega dos seminários

Alternadamente, uma aula sim outra não, o pós-graduando deverá entregar devidamente respondidas as questões do respectivo seminário, constantes na apostila. Afora a bibliografia indicada, o aluno é livre para trazer à colação outras obras que julguem interessantes.

As questões deverão ser respondidas, individualmente, na ordem em que se encontram, pois seguem uma coerência interna e deverão expressar a opinião do aluno com relação à matéria, sem paráfrases das obras consultadas.

Recomenda-se que o aluno dedique, pelo menos, 7 horas semanais à pesquisa e reflexão dos temas propostos.

Não serão admitidas cópias nem citações que não se encontrarem devidamente indicadas.

As respostas serão entregues em folha sulfite comum, preferencialmente em letra dactiloscópica e em espaço dois, com nome, título do seminário e data de entrega.

Os trabalhos serão devolvidos pelo professor na data do seminário subsequente.

O critério de correção dos seminários é a coerência interna e o aprofundamento na análise das questões e conceitos desenvolvidos.

Trabalhos atrasados não serão aceitos.

Trabalhos idênticos ou que apresentem plágio, mesmo parcialmente, serão desconsiderados.

3.3. Seminários de sala

A aula de seminário consiste no debate direcionado dos alunos sobre a matéria, com base em questões de plenário.

3.3.1. Primeira parte da aula de seminário

No início da aula, os seminários de casa serão recolhidos e os alunos distribuídos em grupos de três ou quatro, para discussão das questões de plenário.

Compete ao professor de seminário, unilateralmente, compor os grupos de discussão, incentivando novas relações entre os alunos da sala.

Nesse grupo deve ser eleito um relator, que cuidará de organizar os debates, administrando o tempo de atividade para que todas as questões sejam, satisfatoriamente, discutidas e respondidas.

O professor acompanhará a atividade desse relator, orientando o tempo dos trabalhos.

O seminário de sala deverá ser respondido na folha de respostas, seguindo a ordem das questões, pois há um sentido lógico preestabelecido nessa ordem.

3.3.2. Segunda parte da aula de seminário

Após o intervalo, o professor reorganizará o *layout* da sala, arrumando as carteiras na forma de círculo.

A classe elegerá o relator-geral para coordenar o debate entre os grupos, colocando-o em destaque.

Esse relator-geral é o responsável pelo controle e administração dos trabalhos. Inicialmente, ele deverá solicitar o pronunciamento de todos os relatores-parciais. O debate sobre cada questão só deve ser instalado após tais pronunciamentos.

As questões serão discutidas separadamente e os debates devem seguir até o final da aula.

O professor de seminário não responderá perguntas de forma direta.

As folhas de resposta dos grupos de debate ficarão com o relator-geral da sala, que enviará no decorrer da semana subsequente, via e-mail, para o professor tutor, o relatório dos debates do grupo, com cópia para o IBET: aluno@ibet.com.br

3.4. Aulas expositivas

A aula expositiva consiste na exposição teórica do tema por um professor convidado, especialista na matéria. O Curso de Especialização em Direito Tributário conta com 90% de professores mestres e doutores.

3.4.1. Primeira parte da aula expositiva

A primeira parte da aula expositiva começa com a palestra do professor e segue até o intervalo.

3.4.2. Segunda parte da aula expositiva

Na segunda parte, o professor tutor escolherá de dois a três relatores-gerais (conforme o nível de dificuldade das questões) para expor suas conclusões, ao final, franqueando a palavra aos demais relatores que queiram acrescentar novas dúvidas ou informações.

O relator deverá entregar relatório em duas vias para a mesa diretora dos trabalhos (uma cópia para o palestrante e outra para o professor tutor).

4. Frequência

A frequência mínima exigida, por módulo, é de 75% (setenta e cinco por cento). O aluno que tiver 4 (quatro) faltas ou mais será automaticamente reprovado.

5. Avaliação

Três itens serão considerados para a avaliação do desempenho do aluno no módulo.

5.1. Seminário de casa

Os trabalhos entregues pelo aluno (resposta das questões de casa) tem peso 1 (um) na composição da média final.

A composição da média de seminários (Ms) será feita pela soma das notas de seminário (Ns), dividida pelo número de seminários constante em cada módulo (7):

Ns = Nota de seminário (0 a 10)

$$Ms = \frac{Ns1 + Ns2 + \dots + Ns7}{7} = (0 \text{ a } 10)$$

5.2. Participação nos seminários de sala

A participação do aluno será computada a cada aula de seminário, de acordo com seu grau de envolvimento nos debates. As faltas em aulas de seminário, mesmo que abonadas, implicarão em nota zero de participação no seminário correspondente.

O relator geral terá nota máxima de participação. Aos relatores parciais (de cada grupo formado na primeira parte da aula de seminário) será atribuído maior grau de participação em relação aos demais alunos.

As notas de participação obtidas pelo aluno tem peso 1 (um) na composição da média final.

A composição da média de participações (Mp) será feita pela soma das notas de participação (Np), dividida pelo número de seminários constante em cada módulo (7):

Np = Nota de seminário (0 a 10)

$$Mp = \frac{Ns1 + Ns2 + \dots + Ns7}{7} = (0 \text{ a } 10)$$

5.3. Prova

Ao final do módulo é realizada uma prova (P), com base nos temas estudados, que será individual, sem qualquer consulta a texto de lei ou doutrina, com duas horas de duração, que também terá peso 1 (um) na composição da média final.

5.4. Média Final

A média final (Mf) de aproveitamento será o resultado aritmético da seguinte operação:

$$Mf = \frac{Ms + Mp + P}{3}$$

em que:

Ms = média dos seminários (0 a 10);

Mp = média das participações em seminário (de 0 a 10);

P = nota da prova (de 0 a 10).

6. Aprovação

Será aprovado, em cada módulo, aquele que apresentar, cumulativamente, média final igual ou superior a 7,0 (sete) e com, no mínimo, 75% (setenta e cinco) de presença nas aulas expositivas e nos seminários.

No caso de transferência de turma, o total de faltas será a soma das ausências nas duas turmas.

7. Reprovação

Ao aluno reprovado será concedida uma única oportunidade de refazer o módulo.

8. Monografia

O aluno que concluir os quatro módulos do curso, com aproveitamento nos seminários e provas aplicados e não tiver ultrapassado o limite de 25% (vinte e cinco) de faltas em nenhum dos módulos, deverá entregar trabalho de conclusão de curso.

8.1. Apresentação e entrega

A apresentação e a forma do trabalho devem estar em conformidade com as regras da ABNT, com resumo, *abstract*, introdução, sumário, subdivisão em capítulos, com itens e, se for o caso, subitens (desenvolvimento), conclusão e bibliografia; devendo encerrar tomo de pelo menos 20 e não mais que 30 páginas de texto da introdução à conclusão (espaço 1,5), em folha A4 e fonte “Times New Roman 12”, encadernação capa dura azul em uma via e cópia eletrônica em Word (cd ou *pen drive*, com nome do aluno e título do trabalho).

O aluno deverá entregar também declaração que se trata de trabalho original, que não possa configurar plágio e de autorização para divulgação do trabalho em acervo do IBET, físico e digital.

A entrega do arquivo eletrônico (funcionando devidamente) e da declaração de originalidade configuram requisitos essenciais para a aceitação e correção do trabalho.

O tema do trabalho deverá abranger qualquer assunto tratado, direta ou indiretamente, no curso, lembrando-se de que o aluno deverá desenvolver matérias de direito positivo, não devendo as monografias, portanto, dissertarem, única e exclusivamente, de temas de sociologia do direito ou história do direito. Na mesma linha, é importante que o aluno tenha em mente que os trabalhos deverão ser baseados na legislação, não podendo simplesmente elucidar opinião própria sem embasamento legal.

Não haverá orientação para o desenvolvimento do trabalho, tampouco apresentação em banca examinadora.

Local de entrega: endereço da administração local do IBET (o recebimento dos trabalhos não será efetuado pelos professores).

8.2. Prazo

31 de março: para os alunos que terminarem o curso no 2º semestre; e

31 de outubro: para os alunos que terminarem o curso no 1º semestre.

No caso de envio pelo correio, efetuar a remessa com aviso de recebimento (AR), ficando essa data considerada como a de entrega.

O aluno que deixar de entregar o trabalho não terá direito ao certificado de conclusão do curso.

8.3. Correção

Os trabalhos serão corrigidos por uma equipe de professores, especialmente contratada pelo IBET.

Critérios de avaliação: (i) adequação à forma do trabalho científico, (ii) coerência interna no desenvolvimento e nas conclusões, e (iii) bibliografia pesquisada.

Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

Ao aluno que for reprovado no trabalho de conclusão de curso será dada uma única oportunidade para reformulá-lo, no prazo de 60 (sessenta) dias da ciência do resultado, sendo que a nota máxima atribuída será 8,0 (oito).

Quando a causa da reprovação for plágio, mesmo que parcial, a entrega de novo trabalho ficará condicionada ao pagamento de taxa vigente à época e o prazo de apresentação do novo trabalho fica reduzido para 30 (trinta) dias.

9. Certificado

Para obtenção do título de especialista em Direito Tributário, o aluno deverá obter aprovação nos quatro módulos do curso e na monografia.

Todos os certificados deverão ser retirados na sede do IBET pelo próprio aluno ou, por terceiro, mediante procuração.

10. Tempo do curso - Jubilamento

O aluno deve ser aprovado em todos os módulos do curso e na monografia no tempo máximo de 10 (dez) semestres. Após esse período os créditos não serão aproveitados para fins de obtenção do título de especialista em Direito Tributário.

11. Matrícula

A matrícula é um ato formal de vínculo do aluno com o IBET, que deverá ser renovado semestralmente.

Na matrícula do primeiro módulo a ser cursado pelo aluno deverão ser apresentados os seguintes documentos: (i) foto 3x4; e cópia autenticada de: (ii) carteira de identidade; (iii) CPF; (iv) certificado de conclusão da graduação e/ou curso superior; (v) comprovante de residência.

12. Requerimentos

Qualquer solicitação deverá ser protocolada na secretaria do IBET local, por e-mail ou fax, a fim de ser encaminhada à pessoa competente, para a devida apreciação.

12.1. Declarações

A emissão de declarações, histórico escolar e 2ª via de certificado devem ser solicitadas à secretaria do IBET local que informará prazos, taxas e procedimentos, quando houver.

12.2. Abonos de faltas

O aluno pode requerer o abono de faltas mediante apresentação de atestado médico original, no prazo de 15 (quinze) dias após a alta.

12.3. Transferência

O aluno pode solicitar transferência para outra turma, sendo a efetivação sujeita a vagas.

É possível a transferência entre sucursais IBET desde que os módulos oferecidos sejam os mesmos, no semestre em questão. Neste caso, aluno deverá requerê-la na sede do IBET e aguardar a resposta de vaga da sucursal de destino.

12.4. Trancamento

É facultado ao aluno, interromper o curso uma única vez mediante solicitação de trancamento de matrícula.

O trancamento da matrícula deverá ser solicitado por escrito à Coordenação do IBET local.

O período máximo do trancamento da matrícula é de três semestres a contar da data de deferimento do trancamento.

12.4.1. Cálculo para devolução dos valores pagos

(i) Se não iniciaram as aulas: devolução integral (mediante devolução da apostila do módulo pelo aluno ou pagamento do seu valor)

(ii) Se as aulas iniciaram, o valor pago será dividido por 14 (número de aulas) e multiplicado pelo número de aulas ministradas até a data do pedido (e não o número de aulas assistidas):

- (ii.1) Se o resultado for inferior ao valor de uma parcela, será retida uma parcela;
- (ii.2) Se o resultado for superior a uma parcela, e inferior a 75% do valor do curso, será retido o valor exato do cálculo;
- (ii.3) Se o valor for igual ou superior a 75%, não haverá devolução.

12.5. Prova especial

Pode requerer prova especial o aluno assistido pelo regime de exercícios domiciliares ou impedido de realizar a prova por motivo de falecimento de familiar. Todos os atestados serão averiguados.

O requerimento para a prova especial deve ser feito em até 5 dias úteis após a sua convalescença.

Por qualquer outro motivo de ausência, o aluno pagará uma taxa vigente à época.

Todas as provas serão agendadas pela administração do IBET.

12.6. Revisão de notas

O aluno poderá pedir revisão de nota, por requerimento motivado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a divulgação da média final ou do resultado da monografia.

12.7. Monografias fora do prazo

Para monografias entregues fora do prazo estipulado, será cobrada taxa vigente à época.

O pagamento deverá ser realizado mediante depósito na conta do IBET, CNPJ 63.104.475/0001-48, Banco Santander - 033, agência 0386, conta corrente 13.000.789-3, e o comprovante enviado por fax ou e-mail com os dados do aluno (nome completo, local do IBET, título da monografia e e-mail) para o IBET local e para São Paulo, através do fax 11-3668.6688 ou do e-mail atendimento@ibet.com.br

13. Disposições finais

Os casos omissos serão decididos pela coordenação acadêmica do curso.